

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 065/2025

A Fundação Uniselva, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.845.150/0001-57, com endereço na Avenida Fernando Correia da Costa, nº 2367, Boa Esperança, Cuiabá-MT, CEP 78.060-900, registrada e credenciada no MEC e MCTI como Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), Universidade Federal de São João DelRei (UFSJ), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT) e de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio da Coordenação Geral do Projeto intitulado “Oferta de turma do Curso de graduação em Psicologia para beneficiários do PRONERA” cadastrado nesta Fundação sob o nº **3.012.095**, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **professores que atuarão como docente no curso de graduação em Psicologia/PRONERA** na Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na qualidade de bolsista, na forma do art. 4º B da Lei nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994 c/c art. 21, inciso III da Lei 12.772/12, em componente curricular do 2º semestre do referido curso.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente Edital tem por objeto selecionar Docente bolsista.
- O processo seletivo será regido pelas disposições contidas neste edital, mediante comissão de seleção instituída pela Coordenação do Projeto para esse fim, e acompanhado Setor de Recursos Humanos da Fundação Uniselva.
- Este Edital terá vigência de [12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e anuência da Fundação Uniselva. Durante este período, a mesma Seleção Simplificada poderá embasar novas convocações de estagiários para firmar contratações.
- Este processo seletivo obedecerá às disposições do presente Edital e eventuais retificações, caso ocorram.
- O presente Processo Seletivo será regido pelos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- O resultado, as convocações, as etapas do processo seletivo e outras comunicações serão divulgados no sítio oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>) na aba Seleção Simplificada.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- O objeto deste edital é a contratação de bolsista para a execução de atividades relacionadas ao projeto “**Oferta de turma do Curso de graduação em Psicologia para beneficiários do PRONERA**” (código 3.012.095), conforme Plano de Trabalho aprovado.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

- *Participar das atividades de capacitação, formação e avaliação desenvolvidas pela Coordenação do Curso;*
- *Elaborar plano de ensino da disciplina pleiteada, conforme ementa (Anexo IV) presente no PPC do curso, e registrá-lo no Portal Acadêmico da UFMT;*
- *Ministrar a disciplina pleiteada no período estabelecido no Item 5 e registrar as notas dos estudantes no Portal Acadêmico da UFMT.*
- *Reofertar a disciplina, sem custos adicionais para o projeto, para estudantes que não obtiverem aprovação.*

4. DO LOCAL E HORÁRIO DE TRABALHO

- O bolsista selecionado exercerá suas atividades em *Cuiabá e Várzea Grande/MT*, no modelo presencial das 08h às 17h, de segunda à sábado, conforme a carga horária da disciplina.

5. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- É vedada a contratação de cônjuge, companheiro(a) ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de servidores ou dirigentes vinculados às IFES apoiadas e à Fundação Uniselva, conforme legislação vigente.

6. DAS VAGAS

Disciplinas	Carga Horária	Nº de vagas	Período intensivo da disciplina	Valor da bolsa
Metodologia da pesquisa em Psicologia	48 horas	01	01/09 a 06/09/25	3.120,00
Estatística aplicada às ciências humanas	48 horas	01	08/09 a 13/09/25	3.120,00
Linguagem Acadêmica II	48 horas	01	15/09 a 20/09/25	3.120,00
Fundamentos de Teoria Política	32 horas	01	22/09/ a 25/09/25	2.080,00

Psicologia ambiental	32 horas	01	29/09 a 02/10/25	2.080,00
Família e sociedade	32 horas	01	06/10 a 09/10/25	2.080,00
Psicologia do Trabalho	48 horas	01	13/10 a 18/10/25	3.120,00

7. REQUISITOS

Requisitos
<p>Requisitos Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Ser docente efetivo(a) no magistério superior na Universidade Federal de Mato Grosso.</i> • <i>Ter experiência de no mínimo 1 ano no magistério Superior.</i> • <i>Ter experiência de no mínimo 1 ano na disciplina a ser ministrada no Curso de Psicologia/PRONERA (ou em disciplina correspondente), conforme quadro de vagas no Item 6.</i> • <i>Disponibilidade para atuação na disciplina pleiteada, em período integral, conforme datas previstas no Item 6.</i>

8. DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizada no psicologiapronera@gmail.com, no período definido no Cronograma (Item 13).
- O candidato deverá anexar ao e-mail os documentos abaixo:
 - Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
 - Quadro de análise curricular preenchido (Anexo II);
 - Comprovante da formação indicada no currículo;
 - Currículo Lattes documentado que comprove a experiência profissional indicada no Anexo II;
 - Histórico funcional;
- A inscrição implicará em autorização do candidato à Fundação Uniselva para efetuar o tratamento dos dados pessoais apresentados juntamente com o Formulário de Inscrição, com propósito de cumprimento de obrigações legais e para realização deste Processo Seletivo, sendo: Registro de identidade (Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação ou passaporte ou carteira de trabalho ou carteira de conselho de categoria profissional); Cadastro de Pessoa Física – CPF (Carteira de CPF ou Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de

Habilitação); Curriculum Vitae atualizado; e documentos referentes à escolaridade, conhecimentos e experiências exigidas.

- Inscrições enviadas fora do prazo ou de forma diversa da estabelecida neste Edital serão desconsideradas.
- A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes destes Edital serão homologados e submetidos a julgamento.
- Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.
- Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis.

9. FASES DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado consistirá nas seguintes etapas:

- 9.1.1 ETAPA 1 – Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios.
- 9.1.3. ETAPA 2 – Entrevista Pessoal (Informar outras etapas se houver).
- A Comissão de Seleção, designada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, será responsável pela análise dos currículos e pela condução das entrevistas. A publicação da Portaria de Designação da Comissão será disponibilizada junto ao presente Edital.

10. ETAPA 1 – ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

- A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **ITEM 7 (Requisitos Obrigatórios)** e da documentação listada no **item 8 (Da Inscrição)** deste Edital.
- A etapa tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e não encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.
- Na hipótese de igualdade de pontuação entre dois ou mais candidatos, dar-se-á prioridade na classificação ao candidato de mais idade.

Análise Curricular Títulos Acadêmicos	PONTUAÇÃO
a) Doutorado (certificado ou ata de defesa)	25
b) Mestrado (certificado ou ata de defesa)	15
c) Especialização (certificado)	10
TOTAL : (considerar apenas o ponto do maior título)	
Experiência Profissional	
d) Experiência como docente no nível superior	01 ponto por ano ou fração
e) Experiência comprovada por publicação na discussão da disciplina pleiteada	02 pontos por publicação
f) Pesquisa ou extensão na temática da reforma agrária e da educação do campo – por trabalho	02 pontos por projeto
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR:	50

11. ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL

- A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
g) Disponibilidade de horário para atuação no curso de forma presencial.	
h) Experiência do(a) candidato(a) em atividades com a população do campo, movimentos sociais populares e projetos de reforma agrária.	
TOTAL DE PONTOS	Até 50

- A Entrevista Pessoal será realizada presencialmente em local a ser definido pela Comissão de Seleção juntamente com a Coordenação do Projeto.
- Os nomes dos candidatos classificados para a ETAPA – Entrevista Pessoal, os dias, horários, e link para acesso a plataforma ou endereço do local de realização das entrevistas, serão divulgados em comunicado oficial publicado no site da Fundação Uniselva [www.fundacaouniselva.org.br]
- O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo. As intercorrências ocasionadas por

falta de conexão no dia da entrevista não serão justificadas, devendo o candidato se preparar e se responsabilizar pelos seus meios para a devida participação.

- O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online, se for o caso, e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

12. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 e ETAPA 2.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Abertura das inscrições - Envio dos documentos de inscrição no e-mail psicologiapronera@gmail.com com assunto "Edital de Seleção XX/2025 - Nome do Candidato".	22/07 a 03/08/2025
Publicação do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br	05/08/2025
Entrevistas no Prédio do Instituto de Educação - Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.	06/08 a 08/08/2025
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br	11/08/2025

- As demais datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FUNDAÇÃO UNISELVA no endereço <https://web.fundacaouniselva.org.br/default.aspx>.

14. CONTRATAÇÃO

- A contratação do(a) candidato(a) selecionado(a) somente ocorrerá após análise da documentação e formalização.
- No ato da contratação, o(a) selecionado(a) deverá apresentar:
 - RG, CPF e PIS/NIT;
 - Comprovante de residência atualizado;

- Comprovante de dados bancários (conta do próprio selecionado);
- Demais documentos exigidos pela Fundação Uniselva;
- Declaração de não vinculação, bem como outras requeridas internamente;
- Caso o(a) selecionado(a) não apresente a documentação necessária ou não atenda às condições estabelecidas, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

15. DOS RECURSOS

- Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Fundação Uniselva.
- Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014
- Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: compliance@uniselva.org.br, com o título **“RECURSO – Edital de Seleção Simplificada nº XXX/XXXX** (inserir o número do edital) – **Nome** (inserir o nome do candidato)”

16. DOS ESCLARECIMENTOS

- A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: psicologiapronera@gmail.com.
- As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas diretamente para o candidato ou divulgadas no sítio da Fundação Uniselva, <https://web.fundacaouniselva.org.br/default.aspx>, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A participação no processo seletivo não gera direito adquirido à contratação, configurando apenas expectativa de direito.
- Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <https://web.fundacaouniselva.org.br/default.aspx>.
- O candidato aprovado será convocado, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição. Ele deverá finalizar seu cadastro no Sistema de Processo Seletivo e apresentar a documentação solicitada. O não cumprimento do prazo imbuído no e-mail de convocação implicará na eliminação automática do candidato.

- Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no site da Fundação Uniselva.
- Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Comunicados e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- A Fundação Uniselva poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.

Cuiabá-MT, 18 de julho de 2025.

MÍRIAN TOSHIKO SEWO

Coordenadora do Projeto 3.012.095

ANEXO I**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO****1. DADOS PESSOAIS**

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ANEXO II
QUADRO DE ANÁLISE CURRICULAR

Nome do candidato: _____

Disciplina pleiteada: _____

Títulos acadêmicos	Pontuação	Pontuação indicada à banca
Doutorado (certificado ou ata de defesa)	25	
Mestrado (certificado ou ata de defesa)	15	
Especialização (certificado)	10	
TOTAL : <i>(considerar apenas o ponto do maior título)</i>		
Experiência profissional	Pontuação	
Experiência como docente no nível superior	01 ponto por ano ou fração	
Experiência comprovada por meio de publicação na discussão da temática da disciplina pleiteada. Título das publicações: 1. 2. 3.	02 pontos por publicação	
Pesquisa ou extensão na temática da reforma agrária e da educação do campo. Título da pesquisa ou extensão: 1. 2. 3.	02 pontos por projeto	
TOTAL:		
TOTAL DA ANÁLISE CURRICULAR: <i>(Pontuação máxima 50 pontos)</i>		

ANEXO III**EDITAL Nº xxx/20xx****DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO**

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº ____-____-____-____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 4.1 do Edital Simplificado de estagiário (a) nº xxx/20xx, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta ou indivíduos que tenham vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT – Fundação Uniselva, e das IFES apoiadas.

_____, _____ de _____ de 20XX

(Assinatura do Candidato)

ANEXO IV

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Componente Curricular: Metodologia da pesquisa em Psicologia

EMENTA: Ética em pesquisa Psicológica: legislação e papel político-social do conhecimento psicológico. Modelos de pesquisa e publicação bibliográfica: bibliotecas, meios digitais, artigos de revisão, de pesquisa, de relatos de experiência. Elaboração de projeto de pesquisa: definição de objeto, revisão bibliográfica, fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências. Organização dos dados coletados. Produção de relatório de pesquisa.

Componente Curricular: Estatística aplicada às ciências humanas

EMENTA: Introdução ao método estatístico e à sua aplicabilidade às Ciências Humanas. Manipulação, mensuração e compreensão de dados.

Componente Curricular: Linguagem Acadêmica II

EMENTA: Leitura e produção de textos. Enfoque no texto acadêmico: artigo e relatório científico, segundo critérios da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Componente Curricular: Fundamentos de Teoria Política

EMENTA: Aprofundar o pensamento político da modernidade, significados conceitos; as teorias liberais do Estado e da Política; a concepção marxista de Estado e política e seus principais teóricos; conceitos fundamentais da ciência Política: poder, dominação, representação, participação, democracia, igualdade, liberdade. Os conceitos de “esfera pública” e “esfera privada” bem como os dilemas da democracia representativa na contemporaneidade.

Componente Curricular: Psicologia ambiental

EMENTA: A importância do ecossistema para a qualidade de vida. A articulação entre meio ambiente, relações sociais e subjetividade humana como perspectiva ecológica. Análise das inter-relações entre comportamento e ambiente sob o prisma da sustentabilidade.

Componente Curricular: Família e sociedade

EMENTA: Cultura e valores na constituição da família. Família como reprodução social e biológica. Influências históricas e socioeconômicas que incidem sobre a dinâmica familiar. Estudos das relações sociais de classe, gênero, racial e geracional.

Componente Curricular: Psicologia do Trabalho

EMENTA: Processos e funções psicológicas implicadas no trabalho, emprego e desemprego. Teoria de Recursos Humanos. Teoria do Capital Humano. Movimento Sindical. Capitalismo e Globalização. Toyotismo. Funções e consequências psicossociais do movimento sindical, do emprego e do desemprego.

